PARECER

(a remeter à Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus)

Iniciativa Europeia: COM (2010) 355 final

Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: Exercício de monitorização do mercado do comércio e da distribuição - «*Para um mercado interno do comércio e da distribuição mais eficiente e equitativo até 2020*».

SEC(2010)807

Relator: Deputado Miguel Freitas (PS)

Índice

1. Procedimento

2. Enquadramento

3. Objecto da Iniciativa

3.1. Motivação

3.2. Descrição do objecto

4. Contexto normativo

5. Observância do princípio da subsidiariedade

6. Observância do princípio da proporcionalidade

7. Opinião do Relator

8. Conclusões

9. Parecer

1. Procedimento

1. Nos termos do nº1 do artigo 7º da Lei nº. 43/2006, de 25 de Agosto, o Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: Exercício de monitorização do mercado do comércio e da distribuição - «Para um mercado interno do comércio e da distribuição mais eficiente e equitativo até 2020» foi enviado à Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia no dia 20 de Julho e distribuído a 21 do mesmo mês, para eventual emissão de parecer.

2. Enquadramento

1. "O presente relatório foi adoptado pela Comissão no âmbito do exercício de análise do mercado retalhista lançado no início de 2009, no contexto das análises dos mercados resultantes da Comunicação «Um mercado único para a Europa do século XXI», de 2007."

2. A Comissão optou pelo acompanhamento do comércio de retalho, uma vez que este sector assume particular importância na União Europeia, do ponto de vista do peso na economia (4,2% do PIB), na geração de emprego (17,2 milhões de pessoas), da sua composição empresarial (20% das PME europeias) e da sua relação com as diversas cadeias de produção e do impacto na vida dos consumidores.

3. O relatório em análise, e o documento de trabalho que o acompanha, procedem a uma primeira análise dos problemas que afectam, ou poderão afectar o mercado interno, em particular a inovação, competitividade, produtividade, emprego, contribuição para a redução de pobreza e para a inclusão social (pessoas com deficiência), bem como o combate às alterações climáticas e a responsabilidade ética e social das empresas que compõem o sector, tendo sempre presente os objectivos definidos para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo da União Europeia.

3. Objecto da iniciativa

3.1. Motivação

1. O comércio de retalho tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento económico da Europa. Este sector integra uma grande variedade de formas, formatos, produtos, estruturas jurídicas ou localizações, e o presente relatório integra todas estas variantes, mas centra-se, essencialmente, no domínio alimentar, uma vez que representa cerca de metade das vendas do comércio de retalho, de acordo com "Euromonitor International 2007".

2. O comércio e a distribuição estabelecem ligações entre actividades económicas, assumindo uma natureza transversal, o que lhes confere um papel fundamental na Economia Europeia. O funcionamento do comércio e da distribuição, ao condicionar a escolha dos bens de consumo, tem influência directa na qualidade de vida dos cidadãos.

3. Devido à sua transversalidade, qualquer alteração ou opção política que possa surgir neste sector influenciará, de forma directa ou indirecta, outras actividades ou agentes económicos. Devem, por isso, basear-se numa avaliação "de diversos equilíbrios a atingir entre os vários objectivos económicos e políticos fixados para o mercado interno".

4. A evolução e a consequente modernização do comércio e da distribuição, nomeadamente, a evolução da grande distribuição, contribuem significativamente para combater a inflação e permitir que, mesmo em tempos de crise, os consumidores tenham acesso a uma grande diversidade na oferta com preços competitivos, o que contribuiu "para estimular a inovação e o crescimento da economia".

5. As vantagens decorrentes da economia de escala e da maior dimensão e o estímulo à inovação constituíram as forças motrizes que levaram à transformação dos modelos económicos do comércio actual. A internacionalização e a integração vertical reforçaram o poder de negociação de determinados distribuidores, o que lhes permite preços mais baixos.

6. A necessidade de vencer a concorrência e de se diferenciar obrigou a estratégias de baixos custos ("hard discount") e o surgimento das marcas próprias, reforçando a constante procura de eficácia por parte dos distribuidores, de modo a compensar a redução da margem de lucro.

7. Em alguns casos a evolução e modernização do comércio e da distribuição traduziu-se em prejuízos ambientais, sociais e territoriais.

8. O relatório em análise, através dos problemas identificados, tem como objectivo contribuir para um comércio e distribuição sustentáveis, eficientes e equitativos, de modo que este sector possa contribuir para os objectivos políticos e económicos definidos, e assim contribuir para o êxito da estratégia "Europa 2020".

3.2. Descrição do objecto

Um mercado interno do comércio e distribuição mais eficaz e equitativo para os consumidores

1. O presente relatório identifica a questão do acesso aos diversos formatos de distribuição, isto é, a necessidade de uma distribuição territorial equilibrada para se obter um mercado interno do comércio e distribuição mais eficaz e equitativo para os consumidores europeus, através da coexistência de um número alargado de comerciantes e de produtos de qualidade a preços competitivos e acessíveis, de acordo com os objectivos de crescimento definidos pela União Europeia. Refere-se a importância do comércio de proximidade para determinados tipos de população (idosos e pessoas com deficiência), bem como para diminuir os problemas ambientais; expressa preocupação do impacto da concorrência "nas pequenas lojas (menos de 10 trabalhadores) de proximidade de produtos alimentares que diminuíram 3,7% entre 2004 e 2009" e regista-se a incapacidade de crescimento de outras formas de comércio, particularmente do comércio electrónico, que poderiam contrariar os efeitos negativos da falta de coesão territorial.

2. Por outro lado, o relatório sublinha a necessidade de haver informações fiáveis e comparáveis sobre a oferta comercial que facilite a escolha por parte do consumidor e constata a insatisfação dos consumidores quanto à disponibilidade de serviços de informação independentes em matéria comercial.

Um mercado interno do comércio e da distribuição mais eficaz e equitativo para os comerciantes

3. Para se obter um mercado interno do comércio e da distribuição mais eficaz e equitativo na União europeia, deverá permitir-se que os comerciantes competitivos, independentemente da sua dimensão, actuem livremente no mercado, sendo necessário identificar os problemas que "impedem a concretização plena do potencial do sector comercial".

4. A existência de inúmeras barreiras à entrada no mercado do comércio e distribuição limita a concorrência, criando entraves para a realização do mercado interno para o comércio. Os comerciantes referem, também, a existência de entraves ao seu abastecimento noutros Estados-Membros. Tal acontecimento é justificado através de questões contratuais existentes, e pelas políticas que os diversos grupos empresariais assumem, em função das localizações geográficas. Além disso, apesar da harmonização a nível europeu das disposições que enquadram as práticas comerciais destinadas aos consumidores, estas estão ainda muito condicionadas pelas diferentes legislações em vigor em cada Estado-Membro. Por último, o relatório também identifica problemas como a falta de um sistema de pagamento comercial, ou a coexistência de quadros normativos diferentes em matéria de franchising, direito do consumidor, horários de abertura.

5. Neste quadro, é dada uma atenção especial à situação nas zonas fronteiriças – que albergam 35% dos cidadãos da UE – onde a falta de coordenação entre as legislações nacionais pode criar distorções da concorrência.

<u>Um mercado interno do comércio e da distribuição mais eficiente e equitativo para os fornecedores</u>

6. De acordo com o presente relatório da Comissão, um mercado interno do comércio e da distribuição mais eficaz e equitativo para os fornecedores assenta na relação entre quantidade, qualidade e preço competitivo, que permita viabilizar os investimentos empresariais. Para isso é fundamental a informação relativa às exigências dos consumidores, o que permite ajustar a oferta à evolução das necessidades e tendências, nomeadamente no sentido de produtos mais éticos. Por conseguinte, o mercado interno deve estimular "uma economia baseada na inovação, mais eficaz na utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva, que favoreça a coesão económica, social e territorial."

7. O presente relatório identifica as tensões que caracterizam as relações contratuais entre as empresas, os desníveis de concentração, a intermediação em alguns casos excessiva entre produção e distribuição e as políticas de marca própria como condicionantes para os fornecedores obterem margens de lucros suficientes para suportar as suas actividades. Apesar de existirem legislações nacionais que prevêem práticas contratuais desleais, estas variam entre Estados-Membros, o que pode criar barreiras capazes de fragmentar o mercado interno. Outro dos problemas refere-se à inexistência de um "quadro de referência independente que permita uma maior transparência e a possibilidade de comparação dos diferentes sistemas de qualidade dos produtos e serviços e, em especial, dos respectivos critérios de natureza ambiental e social".

Um mercado interno do comércio e da distribuição mais eficaz e equitativo para os trabalhadores

8. Segundo o relatório, um mercado interno do comércio e da distribuição mais eficaz e equitativo para os trabalhadores "tem de contribuir para melhorar a produtividade e as condições de trabalho". Este sector é um dos que mais emprega na União Europeia, particularmente jovens com baixas qualificações, em regimes de trabalho a tempo parcial, estando muito longe de ter um mercado suficientemente desenvolvido.

9. O primeiro problema identificado está relacionado com o facto de as leis laborais variarem muito consoante o estado-membro, nomeadamente os contratos colectivos de trabalho. Outro dos problemas identificados no relatório da comissão, deve-se ao facto de existir uma "Economia paralela" que resulta num impacto negativo, no que diz respeito às condições de trabalho do sector. Além disso, não há suficiente informação sobre o "desempenho dos comerciantes em termos de responsabilidade social", devido à diversidade das condições de trabalho existentes no sector. Finalmente, a baixa qualificação que dificulta a adaptação às novas tecnologias e a dificuldade de formação contínua de activos devido ao peso das PME no sector.

Um mercado interno do comércio e da distribuição mais equitativo para as gerações futuras

10. Na análise do relatório, verifica-se que para se conseguir obter um mercado interno do comércio e da distribuição mais eficaz e equitativo para as gerações futuras é fundamental que não se despreze os impactos ambientais. O comércio e a distribuição têm um impacto ambiental importante, de forma directa e indirecta, no transporte e na logística, nas deslocações de mercadorias e de pessoas, interferindo nos sistemas de mobilidade urbana, de recolha e reciclagem de resíduos, de libertação de CO2, que têm de ser devidamente integrados nos custos.

11. Deste modo, deve haver informação disponível que permita saber as empresas que oferecem produtos cada vez mais ecológicos, que pratica o princípio do baixo consumo de energia e tenha uma politica de reciclagem verdadeiramente eficaz e sustentável. Por outro lado, é identificada a ausência de regras e métodos de análise comuns acerca do ciclo de vida dos produtos, o que comporta riscos de fragmentação do mercado interno.

4. Contexto normativo

Não se aplica na presente iniciativa.

5. Observância do princípio da subsidiariedade

Não se aplica na presente iniciativa.

6. Observância do princípio da proporcionalidade

Não se aplica na presente iniciativa.

7. Opinião do Relator

1. O mercado interno de comércio e distribuição é dominado pela concorrência e a contratualização. É um mercado de índole regional, já que predominam as "insígnias locais e regionais" e as relações contratuais são, também, preferencialmente de proximidade, embora com abastecimento de produtos a nível mundial. Tal tem a ver com os custos de transporte e de logística. Aqui joga-se, portanto, o confronto entre a distribuição e a indústria europeia. E, naturalmente, muito do serviço ao consumidor.

2. As empresas do comércio e distribuição desenvolvem estratégias de concentração e integração vertical para ganhar poder de mercado e estimulam fenómenos de desconcentração nas suas relações com a indústria, particularmente através da marca própria do distribuidor. A distribuição é o "elo mais forte" das diversas fileiras, nomeadamente da cadeia de distribuição alimentar (o principal foco de preocupação deste relatório).

3. O relatório procura mostrar as dificuldades e os estrangulamentos no funcionamento do mercado interno do comércio e distribuição, realçando a sua transversalidade e, por isso, fazendo uma abordagem em todas as frentes (assumindo que o comércio e a distribuição têm um papel estratégico nas políticas de desenvolvimento económico, no mercado de trabalho, no estímulo à inovação, na defesa do ambiente e do consumidor). Seria interessante aprofundar com novas iniciativas europeias e nacionais alguns aspectos, nomeadamente:
   - Barreiras a novas entradas, níveis de concentração e políticas de apoio ao comércio tradicional nos diversos Estados-Membros;
   - Posições dominantes no mercado, práticas abusivas de contratualização, código de boas práticas comerciais e observatório de preços a nível europeu;
   - Sistemas de certificação de qualidade ambiental, integração nos mercados de carbono e sistemas de informação independentes ao consumidor.

4. O mercado interno de comércio e de distribuição está sob vigilância e deve merecer por parte das entidades de concorrência, de fiscalização e controlo, dos sistemas de informação e análises de preços e dos poderes executivo e legislativo uma maior atenção.

8. Conclusões

1. O relatório em análise, identificou um conjunto de problemas, que têm impacto no comércio e distribuição, e cuja resolução poderia resultar num sector mais sustentável, eficiente e equitativo, e assim contribuir para os objectivos políticos e económicos definidos pela União Europeia.

2. Problemas identificados que afectam, ou podem afectar, os resultados dos distribuidores quanto à acessibilidade de todos os cidadãos da UE a uma oferta comercial diversificada que respeite os imperativos de desenvolvimento sustentável:

   - Falta de eficácia e variabilidade das normas de urbanismo comercial, que afectam o estabelecimento dos distribuidores, e a acessibilidade dos estabelecimentos comerciais para os consumidores;
   - Desenvolvimento insuficiente do comércio electrónico no mercado interno;
   - Reduzido desenvolvimento da comunicação comercial e serviços.

3. Problemas identificados que afectam ou podem afectar a optimização do desenvolvimento económico dos operadores:

   - Insuficiência de regras, ou da sua aplicação, que regulam práticas comerciais desleais, bem como as relações contratuais entre os diferentes agentes;
   - Falta de transparência dos sistemas de qualidade.

4. Problemas identificados que afectam ou podem afectar as condições e a produtividade do trabalho:

   - Diferenças nas condições de trabalho;
   - Impacto negativo da economia paralela nas condições de trabalho;
   - Falta de informação aos consumidores relativamente ao desempenho social das empresas do sector do comércio e distribuição;
   - Inadequação entre as necessidades das empresas e as competências dos trabalhadores do sector do comércio e da distribuição.

5. Problemas identificados que podem impedir a transição para um sector do comercio e da distribuição mais sustentável, eficaz e equitativo:

- Elevado consumo de Energia, produção significativa de resíduos, contribuição importante para o volume de tráfego de mercadorias e para o congestionamento urbano;
- Consideração insuficiente dos elevados custos ambientais na cadeia de abastecimento e ausência de medidas de incentivo.

9. Parecer

Em face das conclusões, e nada havendo a opor, a Comissão Parlamentar de Assuntos Económicos, Inovação e Energia remete o presente relatório à Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus, para apreciação, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto.

Palácio de São Bento, 28 de Setembro de 2010.

O Deputado Relator	O Presidente da Comissão
Miguel Freitas	**António José Seguro**